



INDICAÇÃO N. **007** /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 25/04/2016  
*[Assinatura]*

*Dispõe sobre a campanha de higiene bucal no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.*

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:**

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: “*Dispõe sobre a campanha de higiene bucal no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica*”.

Com a medida, desejamos que o Poder Público promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino, de um kit de higiene bucal - creme dental fluoretado, escova dental e fio dental.

O Projeto SB Brasil 2003 é um estudo que as condições de saúde bucal da população brasileira realizado pelo Ministério da Saúde onde é relatado que o edentulismo e a perda dentária precoce continuam sendo um grave problema no país e ainda que a necessidade de algum tipo de prótese surge muito cedo, entre as idades de 15 e 19 anos. Segundo estudos científicos recentes, o dentifrício fluoretado (pasta dental) é considerado o principal agente responsável pela diminuição nos índices de cárie no Brasil e no mundo. Mas esta redução na incidência de cárie não aconteceu igualmente em todas as classes sociais. As camadas mais pobres não foram tão beneficiadas por não ter o acesso ao dentifrício fluoretado, diferentemente das classes média e alta, que se beneficiaram muito e apresentaram uma grande redução na incidência de cárie. Conclui-se que o acesso ao creme dental fluoretado, utilizado com escova dental e fio dental é o meio mais eficaz e racional a ser utilizado na prevenção da cárie.

Por tudo isso, Indico ao Exmo Senhor Prefeito do Eusébio, **José Arimatéia Lima Barros Júnior**, que promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino, de um kit de higiene bucal - creme dental fluoretado, escova dental e fio dental, e dá outras providências



Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE ABRIL DE 2016.**

**TARCÍSIO DA CULTURA**  
Vereador de Eusébio



PROJETO DE LEI N.                    /2016

*Dispõe sobre a campanha de higiene bucal no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha de Higiene Bucal no Município de Eusébio, que constitui uma série de eventos com a distribuição gratuita, por parte do Poder Executivo Municipal, de kits de higiene bucal, contendo: creme dental fluoretado, escova dental e fio dental.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE ABRIL DE 2016.**

**TARCÍSIO DA CULTURA**  
Vereador de Eusébio